

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 139/97

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

1- Concede férias regulamentares por um período de trinta dias, a partir de 25.03.97 a 23.04.97, na forma da Lei nº 170/94 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, referente ao servidor e ao período de aquisição abaixo relacionado:

Nome	Período de Aquisição
Martha Destefani Fiorese	01.04.96 a 31.03.97

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante, 17 de março de 1997.


JOSE ONOFRE PEREIRA
Prefeito Municipal